



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR ADILSON DE OLIVEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA LICITACON – WEB (Sistema de Controle, Compras e Licitações), DA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Poder Legislativo Municipal senhor Adilson de Oliveira para alimentar o programa do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – LICITACON - WEB (Sistema de Controle, Compras e Licitações) da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini/RS, 01 de agosto de 2016


Lourenço Silva de Souza
PRESIDENTE

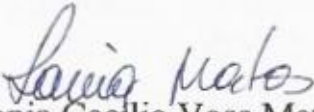
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que este documento contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 01/08/2016 a 09/11/2016

Piratini-RS, 09 de novembro de 2016


Sonia Cecilia Voss Matos
Assessora da Presidência